



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Belford Roxo, 03 de maio de 2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 053/2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de
suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;**

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 167 da lei nº 1615/2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o PAD nº 120/2024 a contar de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024.

Publique-se e registre-se.

**Vereador Markinho Gandra
Presidente**

